



I M P O R T A N T E

Prezado segurado,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
 - Ministro de Estado ou equiparado;
 - De natureza especial ou equivalente.
 - Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
 - Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes.
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 32 527 Ouvidoria

www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.



COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CBC,

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou em contratar o seu seguro Sompo Empresarial com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000100376001

MAIOR C SEG S L

TEL.: (019) 3756-2700

IMPORTANTE - NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL



DADOS DA APÓLICE

L02C0005

APÓLICE N.º	RAMO	ITEM	PROPOSTA	RENOVA N.º
1800580053-2	18	00001	1921713753	-
INÍCIO DA VIGÊNCIA - A PARTIR DE			TÉRMINO DE VIGÊNCIA - ATÉ	
24 HORAS DE 31/10/2019			24 HORAS DE 31/10/2020	
PROCESSO SUSEP			FORMA DE PAGAMENTO	
15414.004605/2004-17			CARNÊ	

DADOS DO SEGURADO

L02C0005

NOME	CPF/CNPJ	
COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CBC	00.172.849/0002-23	
ENDEREÇO		
Q SBN QUADRA 2 BLOFO F, 70 1501,15021503 - ASA NORTE		
BAIRRO		
ASA NORTE		
CIDADE	UF	CEP
BRASILIA	DF	70040-020

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

L02C0005L02C0006

Prêmio líquido total	1.554,13
Desconto por forma de pagto.	0,00
Juros de fracionamento	0,00
Custo de apólice	0,00
I.O.F.	114,69
Total	1.668,82

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

L02C0021

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 18/11/2019, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
01	18/11/2019	1.668,82

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento - Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 4,5% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO - ITEM 00001

LO2C0005

Endereço

Q SBN QUADRA 2 BLOCO F 70
sl 1501,1502,1503
ASA NORTE
BRASILIA

CEP: 70040-020
DF

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 600.000,00

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens Compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

LO2C0005

Coberturas	Lim. Máx.	Pl-Mês	Franquia Dias	Prêmio
	Garantia(R\$)			Líquido(R\$)
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	600.000,00			96,84
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	150.000,00			180,82
1109-ROUBO/FURTO QUALIFICADO	150.000,00			1.182,49
1117-PERDA/PAGAMENTO DE ALUGUEL	121.701,66	6	0	19,58
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	50.000,00			54,40
1134-RECOMPOSICAO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	10.000,00			20,00

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**



FRANQUIAS

L02C0008

Coberturas	% Prejuízos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	*	
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	10,00	900,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	*10,00	900,00

ANEXOS

L02C0007

CLAÚSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

311-MEIOS DE PROTECAO CONTRA ROUBO DE BENS

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

ITENS DE PROTEÇÃO

L02C0011

- (X) Extintor
- () Extintor + Hidrante
- () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
- () Extintor + Hidrante + Sprinkler
- () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impac
- () Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas
- () Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
- () Edifício comercial com elevador e porteiro permane

BENS SEGURADOS

L02C0013

Descrição
NADA CONSTA

ESPECIFICAÇÃO

L02C0017

Item: 1

* Franquia para a cobertura 01 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO:

- Franquia para os eventos Incêndio, Explosão e Implosão: Conforme consta no tópico FRANQUIAS.
- Franquia para o evento Queda de Raio: será aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Elétricos. Na ausência dessa cobertura, a franquia será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

*Franquia da Cobertura Vendaval até Fumaça - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veículos, a franquia a ser aplicada será 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17

(Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70)

(Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsável pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO
Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

**APÓLICE DE SEGURO
SOMPO EMPRESARIAL**

OUIDORIA SOMPO: 0800 773 2527.



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	TELEFONE	SUSEP
MAIOR C SEG S L	(019) 3756-2700	00000100376001
EMAIL TECNICA@MAIORSEGUROS.COM.BR		

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SAO PAULO, 08 de Novembro de 2019.

F...C...11... 

SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP: 05720



A P Ó L I C E D E S E G U R O



S E G U R O
E M P R E S A R I A L



061120191800580053104100893015

EMPRO089 | LOTPRINT - V1.8 | c:\MULTILOFT_0611\BHEM081\Cleaneof.txt



1002021



CENTRAL DE ATENDIMENTO

Grande SP: (11) 3156-2990
Demais Localidades: 0800 77 19 119
Disk Fraude: 0800 15 3156
Dúvidas: 0800 77 32 527

Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19 759
SAC (informações, Cancelamentos
e Reclamações): 0800 77 19 719



www.sompo.com.br